

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Fevereiro/2023



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabriel Muricca Galípolo

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2023**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rodrigo da Costa Possas

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-doResultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2023 e Fevereiro de 2022 – A preços correntes)	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2023 e Fevereiro de 2022 – IPCA)	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2023/2022 – A preços correntes).....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2023/2022 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Fevereiro de 2023 – A preços correntes)	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Fevereiro de 2023 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2023 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2023 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Fevereiro de 2023 – A preços correntes).....	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Fevereiro de 2023 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Fevereiro de 2023 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Fevereiro de 2023 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2020).....	47

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em fevereiro de 2023, o valor de **R\$ 158.995 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,28%** em relação a fevereiro de 2022. No período acumulado de janeiro a fevereiro de 2023, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 410.739 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **1,19%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de fevereiro quanto para o bimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em fevereiro de 2023, foi de **R\$ 153.033 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **1,14%**, enquanto no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2023, a arrecadação alcançou **R\$ 387.964 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,76%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelos recolhimentos do ajuste de IRPJ e CSLL e das desonerações concedidas no IPI e PIS/Cofins. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	2023 [A]	2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2023 [C]	2022 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	153.033	151.301	1.732	1,14	389.938	383.208	6.730	1,76
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(3.650)	-	(3.650)	-	(6.300)	12.000	(18.300)	(152,50)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	2.000	-	2.000	-	5.000	12.000	(7.000)	(58,33)
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	-	(1.900)	-	(3.800)	-	(3.800)	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(3.750)	-	(3.750)	-	(7.500)	-	(7.500)	-
RESULTADO [1]-[2]	156.683	151.301	5.382	3,56	396.238	371.208	25.030	6,74

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 6,74% na arrecadação do período e de 3,56% na arrecadação do mês de fevereiro.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JAN/23 JAN/22	DEZ/22-JAN/23 DEZ/21-JAN/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	N/D	N/D
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	N/D	N/D
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	N/D	N/D
. MASSA SALARIAL	14,78%	18,76%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-6,05%	-1,98%

N/D = Não disponível

Destaques de Fevereiro de 2023

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 30.836 milhões**, com crescimento real de **12,12%**. Esse desempenho é explicado pelo acréscimo real de 12,88% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 46.041 milhões**, com acréscimo real de **6,28%**. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento real de 8,52% da massa salarial. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho teve arrecadação de **R\$ 14.087 milhões**, com acréscimo real de **12,11%**. Esse resultado pode ser explicado pelos seguintes fatores: acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+10,66%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+33,07%); e decréscimo real na arrecadação de “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-1,03%).

Destaques do período Janeiro-Fevereiro de 2023

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 94.395 milhões**, com crescimento real de **7,47%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 12,28% da massa salarial. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O **IRRF-Rendimentos de Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 17.664 milhões**, resultando em um crescimento real de **44,65%**. O resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 89,56% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 86,29% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

O **IRRF - Rendimentos do Trabalho** apresentou uma arrecadação de **35.313 milhões**, representando crescimento real de **12,83%**. Esse resultado se deve aos acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+13,13%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+20,58%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+18,67%).

Brasília, 17 de março de 2023.

Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 158.995 milhões** no mês de fevereiro de 2023 e de **R\$ 410.739 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2023.

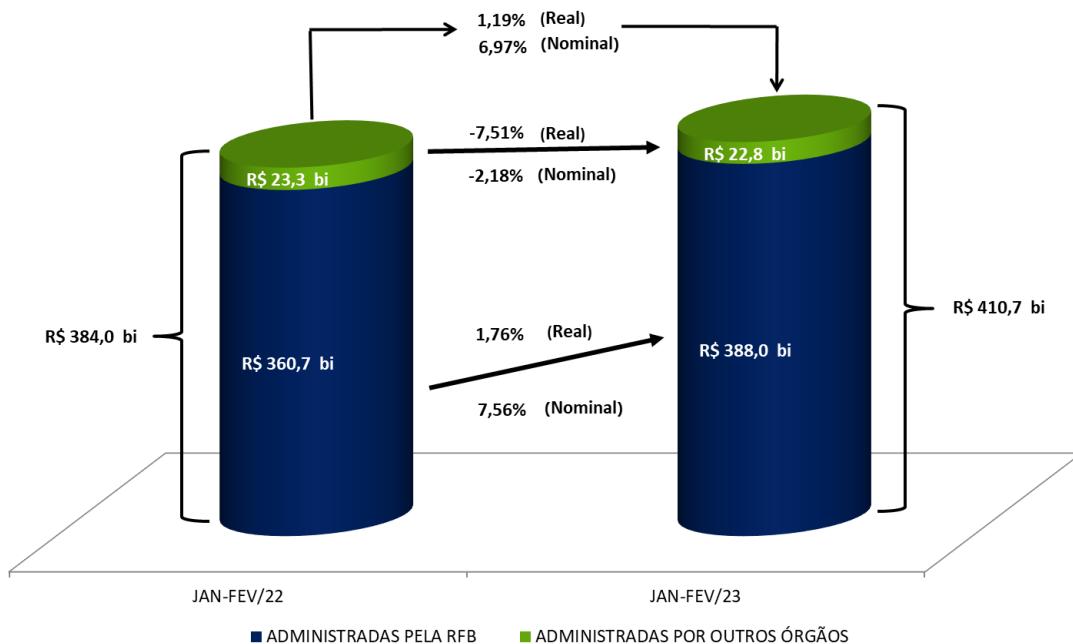
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2023 e 2022 e as variações nominais e reais.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2023 [A]	2022 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2023 [C]	2022 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	153.033	143.282	6,81	1,14	387.964	360.703	7,56	1,76
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.962	5.382	10,77	4,90	22.775	23.283	(2,18)	(7,51)
TOTAL	158.995	148.664	6,95	1,28	410.739	383.986	6,97	1,19

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)**



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2022 (Tabelas II e II-A).

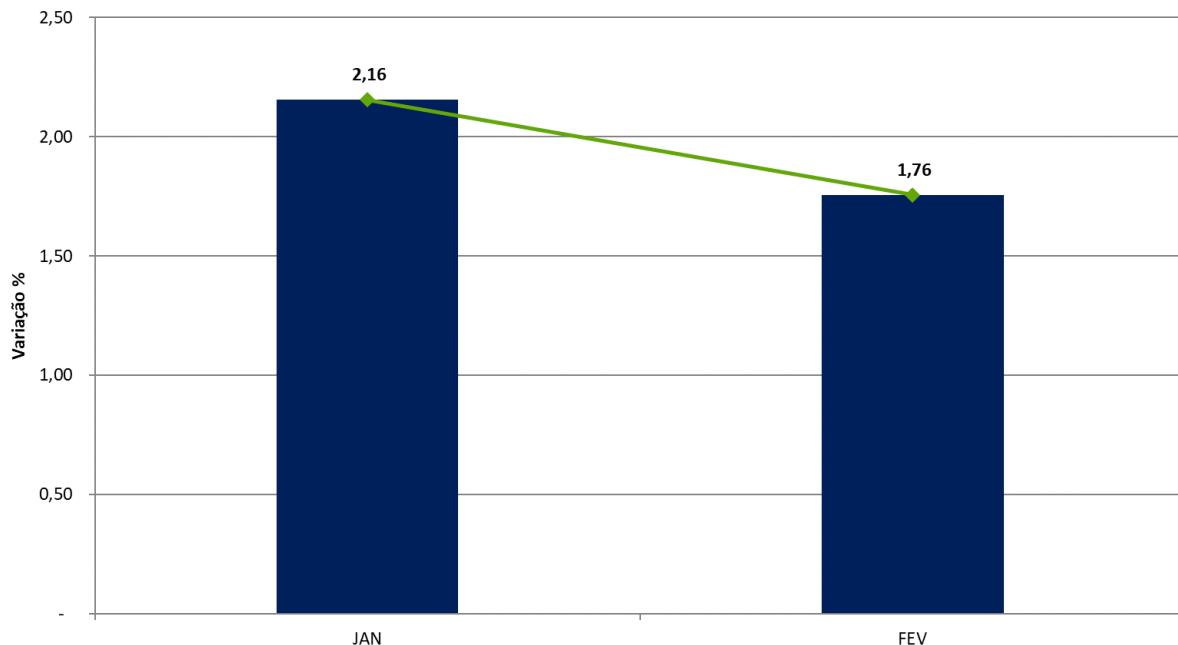
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2023, em relação a igual período de 2022, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+1,76%**.

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	234.932	217.421	8,05	8,05	2,16	2,16
FEV	153.033	143.282	6,81	7,56	1,14	1,76
TOTAL	387.964	360.703	-	7,56	-	1,76

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)**



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JAN/23	DEZ/22-JAN/23
JAN/22	DEZ/21-JAN/22	
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	N/D	N/D
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	N/D	N/D
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	N/D	N/D
. MASSA SALARIAL	14,78%	18,76%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-6,05%	-1,98%

N/D = Não disponível

- desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária que registrou crescimento real de 7,47%;
- crescimento real de 44,65% da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos itens títulos e fundos de renda fixa.

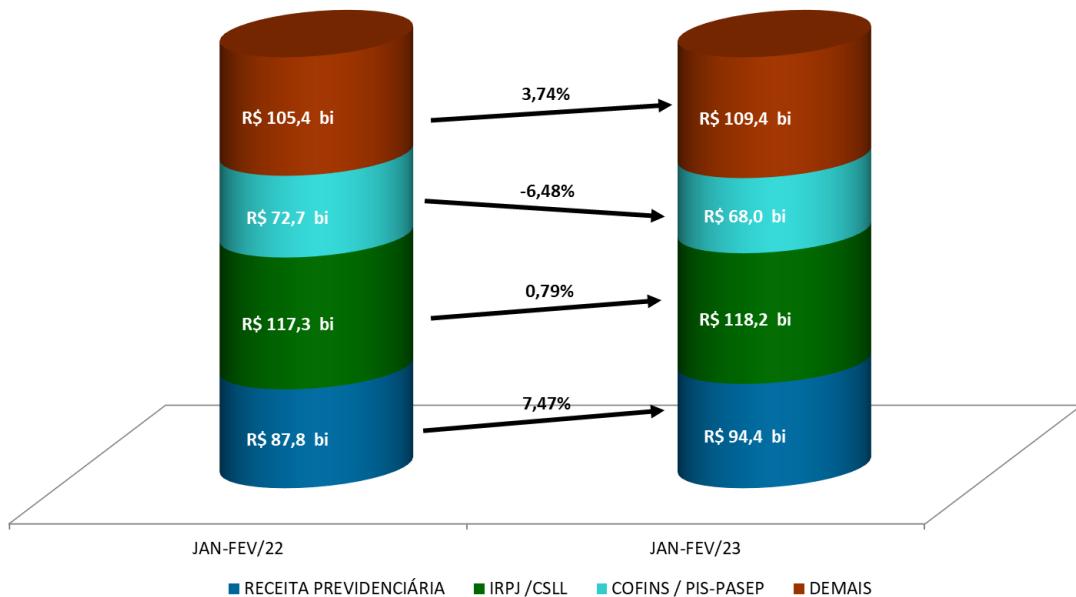
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	94.395	87.831	6.564	7,47
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.664	12.212	5.453	44,65
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.313	31.299	4.014	12,83
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.454	8.116	1.338	16,49
IRPJ/CSLL	118.213	117.285	928	0,79
IOF	10.125	9.742	383	3,93
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.057	2.725	333	12,22
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3	459	(457)	(99,44)
IRPF	4.709	5.772	(1.063)	(18,41)
IPI (Exceto Vinculado)	6.178	7.860	(1.682)	(21,40)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	12.538	15.835	(3.296)	(20,82)
COFINS/PIS-PASEP	67.960	72.669	(4.709)	(6,48)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.328	11.405	(1.077)	(9,44)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	389.938	383.208	6.730	1,76

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	21.477	13.428	8.049	59,95
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.763	2.863	1.901	66,40
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	14.102	12.399	1.703	13,73
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	3.425	2.007	1.418	70,67
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	11.517	10.282	1.235	12,01
. ELETRICIDADE	8.066	7.087	979	13,81
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.410	4.613	797	17,28
. TRANSPORTE TERRESTRE	5.140	4.355	785	18,03
. TELECOMUNICAÇÕES	2.172	1.425	747	52,45
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	7.177	6.469	707	10,93
SUBTOTAL [A]	83.250	64.928	18.322	28,22
DEMAIS [B]	212.293	230.449	(18.156)	(7,88)
TOTAL [C]=[A]+[B]	295.543	295.377	166	0,06

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 8.907 milhões/-15,47% e IPI-Vinculado R\$ 3.631 milhões/-31,45%)**: esse resultado decorre, principalmente, da redução de 1,98% no valor em dólar (volume) das importações, de 3,46% na taxa média de câmbio, de 7,41% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 23,54% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 439 milhões/-17,86%)**: houve queda na arrecadação, apesar do aumento de 7,53% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2022 a janeiro de 2023 em comparação com o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022 – conforme dados da Anfavea). Tal fato se deve à redução de 24,75% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.
- **IPI-Outros (R\$ 4.417 milhões/-21,57%)**: o decréscimo na arrecadação reflete a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	326	597	(271)	(45,46)
. COMÉRCIO ATACADISTA	614	871	(257)	(29,51)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	188	327	(139)	(42,43)
SUBTOTAL [A]	1.128	1.795	(667)	(37,17)
DEMAIS [B]	3.289	3.837	(548)	(14,27)
TOTAL [C]=[A]+[B]	4.417	5.631	(1.215)	(21,57)

- **IRPF (R\$ 4.709 milhões/-18,41%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 29,87% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	382	328	54	16,41
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.287	3.261	(974)	(29,87)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	184	186	(2)	(1,27)
CARNÊ-LEÃO	999	1.059	(60)	(5,71)
OUTROS	859	938	(80)	(8,48)
TOTAL	4.709	5.772	(1.063)	(18,41)

- **IRPJ (R\$ 78.804 milhões/+6,47%) e CSLL (R\$ 39.409 milhões/-8,92%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 19,66% da estimativa mensal, 13,88% do balanço trimestral e de 6,74% do lucro presumido, conjugado com o decréscimo real de 50,99% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no primeiro bimestre deste ano, e de 12 bilhões, no primeiro bimestre de 2022. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	64.072	53.545	10.526	19,66
FINANCEIRA	11.483	12.646	(1.164)	(9,20)
DEMAIS	52.589	40.899	11.690	28,58
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.404	25.310	(12.906)	(50,99)
FINANCEIRA	3.647	5.676	(2.029)	(35,74)
DEMAIS	8.757	19.634	(10.877)	(55,40)
BALANÇO TRIMESTRAL	11.659	10.239	1.421	13,88
LUCRO PRESUMIDO	21.136	19.801	1.335	6,74
OUTROS	8.942	8.390	552	6,58
TOTAL	118.213	117.285	928	0,79

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	18.566	3.030	15.536	512,78
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.808	2.073	1.735	83,68
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.588	1.773	815	46,01
. ELETRICIDADE	4.146	3.405	741	21,75
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.491	773	718	92,86
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.790	3.298	491	14,90
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.618	2.223	395	17,79
. EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	528	206	323	156,79
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.753	1.441	312	21,66
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	805	504	300	59,61
SUBTOTAL [A]	40.094	18.726	21.367	114,10
DEMAIS [B]	78.119	98.558	(20.439)	(20,74)
TOTAL [C]=[A]+[B]	118.213	117.285	928	0,79

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 35.313 milhões/+12,83%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+13,13%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+20,58%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+18,67%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 17.664 milhões/+44,65%)**: resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 89,56% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 86,29% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 9.454 milhões/+16,49%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 88,77% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, de 114,37% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 13,40% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.057 milhões/+12,22%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos nominais de 34,20% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em Concursos e Sorteios de Números” e de 13,02% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- IOF (R\$ 10.125 milhões/+3,93%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelos aumentos do volume de operações de crédito efetuadas por pessoas físicas, assim como naquele referente a operações relativas à saída de moeda estrangeira, atenuadas pelo menor volume arrecadado, tanto no caso de operações de crédito realizadas por pessoas jurídicas, como também em relação às operações relativas à entrada de moeda estrangeira.

ARRECADAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.988	2.096	(108)	(5,16)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.508	4.349	159	3,66
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.163	928	235	25,30
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	277	378	(101)	(26,63)
SUBTOTAL [A]	7.937	7.752	185	2,39
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	675	653	22	3,38
DEMAIS	1.513	1.338	175	13,11
SUBTOTAL [B]	2.188	1.990	197	9,92
TOTAL	10.125	9.742	383	3,93

- Cofins (R\$ 52.773 milhões/-7,06%) e PIS/Pasep (R\$ 15.187 milhões/-4,41%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do decréscimo da arrecadação relativa, especialmente, ao setor de combustíveis (tendo em vista desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições trazidas, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 1.157 e nº 1.159, ambas de 2023), assim como do decréscimo da arrecadação referente ao segmento financeiro, além do acréscimo de 31% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	14.937	17.975	(3.038)	(16,90)
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.670	5.009	(339)	(6,77)
DEMAIS EMPRESAS	31.957	34.937	(2.980)	(8,53)
OUTROS	16.397	14.748	1.648	11,18
TOTAL	67.960	72.669	(4.709)	(6,48)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	263	6.868	(6.605)	(96,17)
. COMÉRCIO ATACADISTA	7.212	7.959	(747)	(9,39)
. ELETRICIDADE	2.172	2.490	(318)	(12,79)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.413	1.683	(270)	(16,05)
. METALURGIA	932	1.195	(264)	(22,07)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.147	1.363	(217)	(15,89)
. ALOJAMENTO	90	271	(182)	(66,96)
. TRANSPORTE AÉREO	79	205	(126)	(61,29)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	957	1.078	(121)	(11,25)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	491	604	(113)	(18,65)
SUBTOTAL [A]	14.755	23.718	(8.962)	(37,79)
DEMAIS [B]	53.205	48.952	4.253	8,69
TOTAL [C]=[A]+[B]	67.960	72.669	(4.709)	(6,48)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.624 milhões/-4,93%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 94.395 milhões/+7,47%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 18,76% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 12,28%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2023, um saldo positivo de 83.297 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+40 mil postos) e construção (+39 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.949.952 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 10,14% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a fevereiro de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2023 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2022, variação real (IPCA) de **+1,14%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações do IRPJ e CSLL e da Contribuição Previdenciária.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.945 milhões/-18,27%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.660 milhões/-31,98%):** esse resultado decorre, principalmente, da redução de 6,05% no valor em dólar (volume) das importações, de 0,48% na taxa média de câmbio, de 8,09% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 22,06% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.085 milhões/-19,54%):** o decréscimo na arrecadação é reflexo da redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	163	305	(142)	(46,63)
. COMÉRCIO ATACADISTA	294	407	(112)	(27,64)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	128	208	(80)	(38,35)
SUBTOTAL [A]	586	920	(335)	(36,36)
DEMAIS [B]	1.499	1.671	(172)	(10,27)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.085	2.591	(506)	(19,54)

- **IRPF (R\$ 2.425 milhões/-15,91%):** resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 22,21% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de fevereiro de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	139	136	3	2,34
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.352	1.738	(386)	(22,21)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	81	98	(17)	(17,73)
CARNÊ-LEÃO	436	441	(6)	(1,28)
OUTROS	418	471	(53)	(11,23)
TOTAL	2.425	2.884	(459)	(15,91)

- **IRPJ (R\$ 20.386 milhões/+11,51%) e CSLL (R\$ 10.450 milhões/+13,32%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao acréscimo real de 12,88% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	21.725	19.246	2.479	12,88
FINANCEIRA	3.800	2.540	1.260	49,62
DEMAIS	17.925	16.706	1.219	7,30
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	619	413	205	49,68
BALANÇO TRIMESTRAL	1.531	1.344	187	13,91
LUCRO PRESUMIDO	2.960	2.795	165	5,90
OUTROS	4.001	3.705	296	7,99
TOTAL	30.836	27.504	3.332	12,12

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.830	2.371	3.459	145,92
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.249	2.357	892	37,86
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.059	743	316	42,55
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.172	865	307	35,55
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	474	305	169	55,45
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	505	365	140	38,40
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	457	322	135	41,76
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	427	344	83	24,22
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.093	2.015	77	3,84
. TRANSPORTE TERRESTRE	423	347	77	22,08
SUBTOTAL [A]	15.690	10.033	5.656	56,38
DEMAIS [B]	15.147	17.471	(2.324)	(13,30)
TOTAL [C]=[A]+[B]	30.836	27.504	3.332	12,12

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 14.087 milhões/+12,11%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+10,66%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+33,07%), conjugados com o decréscimo real na arrecadação de “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-1,03%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 6.726 milhões/+27,03%)**: resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 27,73% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 59,54% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.137 milhões/-8,57%)**: o resultado foi influenciado pelos decréscimos nominais de 42,29% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 87,37% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF- Outros Rendimentos (R\$ 1.337 milhões/+10,90%)**: desempenho explicado pelos acréscimos nominais de 53,28% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em Concursos e Sorteios de Números” e de 12,75% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 4.732 milhões/-1,27%)**: a arrecadação de fevereiro de 2023 foi influenciada, principalmente, pelo menor volume de operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, assim como também ocorreu no caso de operações relativas ao fluxo de moeda estrangeira e aos títulos e valores mobiliários.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	921	1.005	(84)	(8,35)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.216	2.121	95	4,48
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	464	503	(39)	(7,77)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	113	188	(75)	(39,82)
SUBTOTAL [A]	3.714	3.817	(103)	(2,69)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	284	299	(15)	(5,11)
DEMAIS	734	677	57	8,44
SUBTOTAL [B]	1.018	976	42	4,28
TOTAL	4.732	4.793	(61)	(1,27)

- Cofins (R\$ 23.871 milhões/-9,64%) e PIS/Pasep (R\$ 6.938 milhões/-5,94%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do decréscimo da arrecadação relativa, especialmente, ao setor de combustíveis (tendo em vista desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições trazidas, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 1.157 e nº 1.159, ambas de 2023), assim como também daquela referente ao segmento financeiro e, por fim, pelo acréscimo de 25% no volume das compensações tributárias sobre o período anterior.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	6.551	8.354	(1.803)	(21,59)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.545	2.758	(213)	(7,72)
DEMAIS EMPRESAS	14.350	15.932	(1.582)	(9,93)
OUTROS	7.364	6.750	614	9,09
TOTAL	30.809	33.793	(2.984)	(8,83)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/23 [A]	FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	116	3.306	(3.190)	(96,50)
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.305	3.684	(380)	(10,31)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	619	901	(282)	(31,27)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.479	2.737	(258)	(9,41)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	476	605	(129)	(21,37)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	8	122	(114)	(93,52)
. METALURGIA	463	568	(105)	(18,48)
. ALOJAMENTO	45	140	(95)	(67,95)
. ELETRICIDADE	1.163	1.255	(93)	(7,37)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	442	534	(92)	(17,28)
SUBTOTAL [A]	9.115	13.853	(4.738)	(34,20)
DEMAIS [B]	21.694	19.941	1.754	8,79
TOTAL [C]=[A]+[B]	30.809	33.793	(2.984)	(8,83)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.911 milhões/-17,44%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 46.041 milhões/+6,28%):** a massa salarial habitual de janeiro de 2023 em relação a janeiro de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 14,78%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 8,52%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2023, um saldo positivo de 83.297 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+40 mil postos) e construção (+39 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 10,75% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de fevereiro de 2023 em relação a fevereiro de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2023 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2023, variação real (IPCA) de **-35,40%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2020 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	646.402	37,22	776.363	38,50	905.608	42,11	188.496	48,34
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	562.578	32,39	593.326	29,42	621.141	28,89	101.553	26,04
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	467.045	26,89	552.583	27,40	524.884	24,41	85.141	21,83
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	26.422	1,52	54.504	2,70	60.546	2,82	10.127	2,60
OUTROS	34.253	1,97	39.679	1,97	38.206	1,78	4.621	1,19
TOTAL	1.736.700	100,00	2.016.456	100,00	2.150.386	100,00	389.938	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2022 e nos meses de janeiro a fevereiro de 2023.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2022	134
JAN	13
FEV	10
JAN-FEV 2023	22

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN	71	157	228
FEV	72	155	227
JAN-FEV 2023	142	312	455

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN	13	37	163	200	212
FEV	12	37	164	200	213
JAN-FEV 2023	25	73	326	400	425

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN	34	91	125
FEV	32	88	120
JAN-FEV 2023	66	179	245

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN	17	272	290
FEV	18	279	296
JAN-FEV 2023	35	551	586

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	12.247	10.566	2.139	1.908	1.699	1.429	16.085	13.903
FEV	9.498	8.113	1.603	1.383	1.330	1.113	12.432	10.609
JAN-FEV	21.745	18.679	3.743	3.291	3.029	2.542	28.517	24.512

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2022	229.745	72,88	55.919	17,74	29.572	9,38	315.236	100,00
JAN	43.256	74,67	11.874	20,50	2.801	4,83	57.931	100,00
FEV	16.114	79,04	1.957	9,60	2.315	11,36	20.386	100,00
JAN-FEV 2023	59.370	75,81	13.831	17,66	5.116	6,53	78.317	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	2.169	888	121	181	2.229	1.728	4.198	1.919	2.129	1.768	10.847	6.485
FEV	1.004	786	94	83	101	189	3.706	2.323	1.821	1.632	6.726	5.014
JAN-FEV	3.173	1.674	215	265	2.330	1.917	7.904	4.243	3.951	3.400	17.573	11.499
VAR. % 2023/2022	89,56		-18,63		21,52		86,29		16,19		52,82	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2022 e 2023.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/2023 [A]	JAN-FEV/2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	12.862	11.048	1.814	10,14
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	164	253	(89)	(38,74)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	13	14	(2)	(15,26)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	13.039	11.316	1.723	9,02

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/23 [A]	JAN-FEV/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	16.269	20.643	(4.374)	(21,19)
OUTROS	6.647	4.134	2.513	60,80
TOTAL	22.916	24.777	(1.861)	(7,51)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	3.750	-	3.750
IPI-Desoneração linear	1.900	-	1.900
Folha de Salários	818	765	53
Planos de Saúde	267	253	14
Tributação PLR	263	249	14
Depreciação Acelerada BK	189	179	10
Rota 2030	185	175	10
IRPF-Transportadores	171	162	9
IPI-Total	162	153	9
Lucro Presumido	142	135	8
Entidades Beneficentes - Cebas	110	104	6
Cesta Básica	53	50	3
Transporte Coletivo	53	50	3
Outros	4.462	4.225	236
TOTAL	12.525	6.501	6.024

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	7.500	-	7.500
IPI-Desoneração linear	3.800	-	3.800
Folha de Salários	1.479	1.377	102
Planos de Saúde	534	506	29
Tributação PLR	527	499	28
Depreciação Acelerada BK	378	358	20
Rota 2030	370	350	20
IRPF-Transportadores	343	325	18
IPI-Total	324	307	17
Lucro Presumido	285	269	15
Entidades Beneficentes - Cebas	221	209	12
Cesta Básica	106	100	6
Transporte Coletivo	106	100	6
Outros	8.931	8.451	480
TOTAL	24.904	12.850	12.054

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023 E FEVEREIRO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022		VARIAÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	JAN/23	FEV/23 JAN/23	FEV/23 FEV/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.945	4.921	4.571	(19,82)	(13,69)	
I.P.I-TOTAL	4.263	5.500	5.621	(22,50)	(24,16)	
I.P.I-FUMO	131	783	483	(83,33)	(72,96)	
I.P.I-BEBIDAS	181	220	188	(18,06)	(3,73)	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	207	230	186	(9,83)	11,34	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.660	1.955	2.311	(15,10)	(28,17)	
I.P.I-OUTROS	2.085	2.312	2.454	(9,83)	(15,03)	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	48.099	100.063	41.350	(51,93)	16,32	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.425	2.265	2.731	7,08	(11,20)	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.386	57.931	17.313	(64,81)	17,75	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.301	6.010	1.451	(61,72)	58,50	
DEMAIS EMPRESAS	18.086	51.921	15.862	(65,17)	14,02	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.287	39.867	21.305	(36,57)	18,69	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.087	21.049	11.900	(33,07)	18,38	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.726	10.847	5.014	(38,00)	34,14	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.137	6.265	3.249	(49,93)	(3,46)	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.337	1.706	1.142	(21,63)	17,11	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.732	5.347	4.539	(11,51)	4,25	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	40	44	39	(8,36)	3,68	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.871	28.661	25.017	(16,71)	(4,58)	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.149	1.792	2.265	19,91	(5,13)	
DEMAIS EMPRESAS	21.723	26.869	22.752	(19,15)	(4,52)	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.938	8.180	6.986	(15,18)	(0,68)	
ENTIDADES FINANCEIRAS	396	316	347	25,57	14,30	
DEMAIS EMPRESAS	6.542	7.864	6.639	(16,81)	(1,46)	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.450	28.718	8.733	(63,61)	19,66	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.600	5.203	971	(69,26)	64,66	
DEMAIS EMPRESAS	8.850	23.515	7.762	(62,36)	14,03	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1	1	189	(4,53)	(99,34)	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.741	2.855	3.023	(4,02)	(9,35)	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.911	2.690	2.192	(28,94)	(12,82)	
SUBTOTAL [A]	106.992	186.981	102.259	(42,78)	4,63	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	46.041	47.951	41.023	(3,98)	12,23	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	153.033	234.932	143.282	(34,86)	6,81	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.962	16.813	5.382	(64,54)	10,77	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	158.995	251.745	148.664	(36,84)	6,95	

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023 E FEVEREIRO DE 2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022		VARIAÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	JAN/23	FEV/23 JAN/23	FEV/23 FEV/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.945	4.962	4.827	(20,49)	(18,27)	
I.P.I-TOTAL	4.263	5.546	5.935	(23,14)	(28,18)	
I.P.I-FUMO	131	790	510	(83,47)	(74,39)	
I.P.I-BEBIDAS	181	222	198	(18,74)	(8,83)	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	207	232	196	(10,58)	5,44	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.660	1.971	2.440	(15,81)	(31,98)	
I.P.I-OUTROS	2.085	2.332	2.591	(10,59)	(19,54)	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	48.099	100.903	43.664	(52,33)	10,16	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.425	2.284	2.884	6,19	(15,91)	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.386	58.417	18.282	(65,10)	11,51	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.301	6.061	1.533	(62,04)	50,10	
DEMAIS EMPRESAS	18.086	52.357	16.749	(65,46)	7,98	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.287	40.202	22.497	(37,10)	12,40	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.087	21.226	12.566	(33,63)	12,11	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.726	10.938	5.295	(38,51)	27,03	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.137	6.317	3.431	(50,34)	(8,57)	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.337	1.720	1.206	(22,28)	10,90	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.732	5.392	4.793	(12,24)	(1,27)	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	40	44	41	(9,12)	(1,82)	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.871	28.902	26.417	(17,41)	(9,64)	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.149	1.807	2.392	18,91	(10,16)	
DEMAIS EMPRESAS	21.723	27.095	24.025	(19,83)	(9,58)	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.938	8.249	7.377	(15,89)	(5,94)	
ENTIDADES FINANCEIRAS	396	318	366	24,53	8,24	
DEMAIS EMPRESAS	6.542	7.930	7.010	(17,51)	(6,68)	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.450	28.959	9.222	(63,92)	13,32	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.600	5.247	1.026	(69,52)	55,93	
DEMAIS EMPRESAS	8.850	23.712	8.196	(62,68)	7,99	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1	1	200	(5,32)	(99,38)	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.741	2.879	3.192	(4,82)	(14,15)	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.911	2.713	2.315	(29,54)	(17,44)	
SUBTOTAL [A]	106.992	188.551	107.982	(43,26)	(0,92)	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	46.041	48.354	43.319	(4,78)	6,28	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	153.033	236.905	151.301	(35,40)	1,14	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.962	16.954	5.683	(64,84)	4,90	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	158.995	253.859	156.984	(37,37)	1,28	

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.866	9.925	(10,67)	2,16	2,58
I.P.I-TOTAL	9.763	12.391	(21,21)	2,38	3,23
I.P.I-FUMO	913	1.177	(22,36)	0,22	0,31
I.P.I-BEBIDAS	401	419	(4,29)	0,10	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	437	502	(13,09)	0,11	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.615	4.989	(27,55)	0,88	1,30
I.P.I-OUTROS	4.397	5.304	(17,10)	1,07	1,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	148.162	126.173	17,43	36,07	32,86
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.690	5.439	(13,76)	1,14	1,42
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	78.317	69.565	12,58	19,07	18,12
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.311	8.816	(5,74)	2,02	2,30
DEMAIS EMPRESAS	70.006	60.749	15,24	17,04	15,82
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	65.154	51.169	27,33	15,86	13,33
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.136	29.463	19,26	8,55	7,67
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.573	11.499	52,82	4,28	2,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.402	7.641	23,03	2,29	1,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.043	2.566	18,60	0,74	0,67
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.080	9.179	9,81	2,45	2,39
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	84	86	(2,78)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	52.532	53.485	(1,78)	12,79	13,93
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.940	4.061	(2,96)	0,96	1,06
DEMAIS EMPRESAS	48.592	49.424	(1,68)	11,83	12,87
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.118	14.965	1,02	3,68	3,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	712	662	7,56	0,17	0,17
DEMAIS EMPRESAS	14.406	14.303	0,72	3,51	3,72
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.168	40.653	(3,65)	9,54	10,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.803	8.442	(19,41)	1,66	2,20
DEMAIS EMPRESAS	32.365	32.212	0,48	7,88	8,39
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3	432	(99,41)	0,00	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	5.596	6.077	(7,92)	1,36	1,58
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.601	4.582	0,43	1,12	1,19
SUBTOTAL [A]	293.972	277.948	5,77	71,57	72,39
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	93.992	82.755	13,58	22,88	21,55
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	387.964	360.703	7,56	94,46	93,94
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	22.775	23.283	(2,18)	5,54	6,06
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	410.739	383.986	6,97	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2023/2022
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.907	10.538	(15,47)	2,16	2,58
I.P.I-TOTAL	9.809	13.157	(25,44)	2,38	3,22
I.P.I-FUMO	920	1.250	(26,39)	0,22	0,31
I.P.I-BEBIDAS	403	445	(9,45)	0,10	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	439	534	(17,86)	0,11	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.631	5.297	(31,45)	0,88	1,30
I.P.I-OUTROS	4.417	5.631	(21,57)	1,07	1,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	149.002	134.139	11,08	36,09	32,88
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.709	5.772	(18,41)	1,14	1,41
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	78.804	74.016	6,47	19,09	18,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.361	9.388	(10,94)	2,03	2,30
DEMAIS EMPRESAS	70.442	64.627	9,00	17,06	15,84
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	65.489	54.351	20,49	15,86	13,32
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.313	31.299	12,83	8,55	7,67
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.664	12.212	44,65	4,28	2,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.454	8.116	16,49	2,29	1,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.057	2.725	12,22	0,74	0,67
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.125	9.742	3,93	2,45	2,39
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	84	92	(8,04)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	52.773	56.782	(7,06)	12,78	13,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.955	4.307	(8,16)	0,96	1,06
DEMAIS EMPRESAS	48.818	52.475	(6,97)	11,82	12,86
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.187	15.887	(4,41)	3,68	3,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	714	702	1,75	0,17	0,17
DEMAIS EMPRESAS	14.472	15.185	(4,69)	3,51	3,72
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.409	43.269	(8,92)	9,55	10,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.847	8.994	(23,87)	1,66	2,20
DEMAIS EMPRESAS	32.562	34.275	(5,00)	7,89	8,40
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3	459	(99,44)	0,00	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	5.620	6.450	(12,86)	1,36	1,58
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.624	4.863	(4,93)	1,12	1,19
SUBTOTAL [A]	295.543	295.377	0,06	71,59	72,40
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	94.395	87.831	7,47	22,86	21,53
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	389.938	383.208	1,76	94,45	93,93
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	22.916	24.777	(7,51)	5,55	6,07
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	412.854	407.985	1,19	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.4					

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	64.626	4.438	6.070	60.635	45.892	15.290	196.951	10.188	207.138
FEV	33.665	3.701	5.327	43.785	42.603	7.714	136.795	2.683	139.478
MAR	36.412	3.794	5.971	42.219	42.179	7.043	137.618	2.445	140.064
ABR	52.613	4.237	5.973	47.989	43.531	7.537	161.880	11.139	173.019
MAIO	34.468	3.767	6.052	42.262	43.367	6.980	136.897	3.005	139.902
JUN	39.079	3.337	6.788	41.831	42.346	7.303	140.685	3.542	144.227
JUL	44.952	4.206	7.108	47.655	42.744	7.292	153.956	14.124	168.080
AGO	34.759	3.536	7.483	42.857	43.950	6.531	139.115	3.334	142.449
SET	35.175	3.921	6.710	43.154	42.909	7.861	139.731	3.217	142.948
OUT	44.752	3.834	7.408	48.343	43.383	6.993	154.712	14.879	169.591
NOV	40.602	4.411	6.466	48.182	43.547	7.032	150.240	3.652	153.891
DEZ	49.515	4.595	5.251	43.966	67.912	7.121	178.360	3.748	182.108
JAN-DEZ 2018	510.617	47.776	76.606	552.879	544.362	94.697	1.826.939	75.957	1.902.896
JAN	68.472	4.327	6.751	61.711	45.073	6.440	192.775	12.990	205.765
FEV	40.153	3.685	5.789	45.058	43.076	6.499	144.260	2.688	146.948
MAR	36.510	4.079	5.984	42.398	41.998	5.823	136.791	2.462	139.253
ABR	54.596	4.013	6.334	46.842	42.838	6.712	161.335	13.903	175.238
MAIO	36.358	3.765	6.633	42.638	43.394	6.627	139.415	3.179	142.594
JUN	43.012	3.998	5.844	42.865	44.893	6.312	146.924	4.049	150.974
JUL	50.539	3.693	6.699	50.057	42.464	6.896	160.349	12.685	173.034
AGO	41.092	3.734	6.823	45.859	43.092	6.893	147.493	3.035	150.528
SET	35.579	3.976	6.969	42.655	42.696	8.132	140.006	3.027	143.033
OUT	46.339	3.980	7.687	48.164	44.094	6.718	156.982	12.583	169.564
NOV	44.295	4.163	6.580	47.337	43.480	7.300	153.155	3.019	156.174
DEZ	49.390	4.061	6.050	42.934	69.085	7.127	178.647	3.310	181.957
JAN-DEZ 2019	546.336	47.476	78.143	558.517	546.183	81.477	1.858.132	76.931	1.935.063
JAN	75.974	3.738	7.187	62.782	45.362	6.779	201.823	13.594	215.416
FEV	36.636	3.473	5.855	41.034	43.412	7.293	137.703	5.267	142.970
MAR	37.894	3.097	6.972	37.533	40.129	6.152	131.777	2.856	134.633
ABR	43.946	2.652	5.809	29.532	28.659	4.285	114.883	9.628	124.511
MAIO	31.158	2.153	5.810	24.157	26.481	4.319	94.077	1.577	95.654
JUN	42.455	2.661	5.346	23.178	27.361	2.850	103.851	2.453	106.304
JUL	44.521	3.223	6.367	40.890	37.630	3.110	135.740	6.693	142.433
AGO	36.991	4.017	6.524	50.075	49.014	2.824	149.445	3.077	152.522
SET	39.128	4.413	7.366	45.097	41.691	4.751	142.444	3.412	145.856
OUT	51.803	4.556	8.085	57.530	50.711	3.616	176.300	9.482	185.782
NOV	43.255	5.278	9.166	54.904	48.079	3.415	164.097	3.495	167.591
DEZ	50.809	4.887	8.189	46.710	68.525	5.440	184.559	3.182	187.741
JAN-DEZ 2020	534.570	44.147	82.675	513.422	507.051	54.835	1.736.700	64.717	1.801.416
JAN	78.410	4.230	8.643	62.748	42.715	5.519	202.265	9.917	212.182
FEV	41.411	4.034	8.304	43.842	41.935	6.027	145.554	3.565	149.119
MAR	45.003	3.933	10.523	47.263	42.384	6.585	155.691	3.833	159.524
ABR	55.459	3.785	8.742	49.596	40.688	6.481	164.750	16.061	180.811
MAIO	53.329	3.418	8.923	43.857	40.706	7.486	157.717	4.778	162.495
JUN	48.436	3.852	7.831	43.010	40.844	7.316	151.290	4.733	156.023
JUL	58.134	3.789	8.172	54.912	43.890	7.453	176.350	16.608	192.958
AGO	45.360	3.891	8.459	49.951	43.489	7.335	158.486	5.101	163.587
SET	44.337	4.420	8.883	48.534	44.980	9.027	160.182	4.443	164.625
OUT	58.864	4.130	8.793	53.578	43.330	8.016	176.710	18.205	194.915
NOV	46.493	4.572	9.296	51.011	44.990	8.421	164.783	5.179	169.962
DEZ	57.453	4.532	9.052	52.826	70.232	8.583	202.678	5.261	207.939
JAN-DEZ 2021	632.687	48.586	105.623	601.129	540.183	88.248	2.016.456	97.685	2.114.140
JAN	90.475	4.365	8.567	76.440	44.512	7.547	231.907	19.093	251.001
FEV	43.664	3.495	7.267	46.407	43.319	7.149	151.301	5.683	156.984
MAR	53.108	3.692	7.462	49.535	44.077	6.983	164.857	5.712	170.570
ABR	63.545	3.250	5.949	52.922	43.816	7.400	176.882	23.710	200.592
MAIO	55.717	3.176	6.536	45.444	44.541	7.621	163.035	6.171	169.206
JUN	65.479	3.352	6.043	49.623	45.255	7.444	177.197	6.850	184.047
JUL	66.135	3.562	6.895	55.755	45.491	7.701	185.539	21.823	207.363
AGO	54.518	3.002	7.958	49.009	47.097	8.104	169.688	7.325	177.013
SET	49.647	3.509	7.688	46.701	47.159	9.728	164.431	6.886	171.318
OUT	69.280	3.497	7.768	55.663	46.072	7.489	189.770	20.680	210.450
NOV	53.133	3.301	7.507	50.659	46.731	7.628	168.958	6.525	175.483
DEZ	67.503	3.410</td							

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PÉRIODO: 1995 A 2023 (*)
 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																													
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156		
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929		
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729		
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589		
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576			
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055			
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333					

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.287	20.908	23.845	29.462	33.916	33.997	34.123	27.507	24.417	26.007	24.050	25.510	30.046	39.929	35.617	44.452	52.755	58.282	65.608	61.197	59.490	44.091	44.013	53.108	54.144	55.913	69.921	60.993
I.P.I-TOTAL	78.613	76.914	78.181	73.414	70.748	74.896	72.784	67.873	58.193	63.948	69.669	71.570	82.972	91.553	67.993	84.140	92.671	86.146	83.121	84.172	75.120	62.940	65.585	71.275	71.475	70.908	84.287	66.995
I.P.I-FUMO	14.320	14.276	13.201	11.429	9.824	8.017	7.539	6.657	6.004	6.489	6.099	6.093	6.867	7.453	7.331	7.809	7.402	7.643	9.007	9.408	8.700	8.017	6.925	6.718	6.808	7.271	6.307	6.938
I.P.I-BEBIDAS	7.957	8.833	9.265	10.218	8.201	7.752	7.420	6.094	5.378	5.625	6.096	6.640	6.332	5.666	5.073	5.098	5.589	5.907	6.078	5.563	3.895	3.684	3.845	3.281	3.833	3.346	2.697	2.113
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.480	4.901	5.240	3.936	4.224	9.486	9.743	8.920	6.650	8.247	9.830	10.901	12.756	13.926	4.522	11.914	13.800	7.766	6.188	7.560	6.177	4.039	5.793	5.641	5.585	3.199	2.485	3.071
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.286	14.338	17.762	18.856	19.465	19.335	17.905	16.900	13.655	14.627	13.999	15.649	18.875	24.091	18.615	23.821	27.097	29.941	26.829	25.214	25.637	18.862	18.998	23.498	24.000	26.761	35.701	25.382
I.P.I-OUTROS	35.571	34.565	32.712	28.976	29.033	30.305	30.177	29.302	26.508	28.960	33.646	32.285	38.142	40.415	32.452	35.497	38.783	34.888	35.019	36.427	30.712	28.337	30.023	32.137	31.250	30.331	37.098	29.491
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	166.846	167.495	169.599	206.384	221.353	225.538	242.906	295.784	276.752	286.323	328.114	346.906	393.021	445.354	424.127	438.564	494.027	495.646	507.927	506.027	491.535	510.446	487.093	510.617	546.336	534.570	632.687	732.205
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.310	12.366	13.225	13.622	14.001	14.678	15.281	15.539	15.393	17.414	19.534	21.706	33.478	34.820	32.837	36.315	43.386	45.601	46.673	46.129	43.380	42.754	43.636	44.443	49.365	50.469	63.220	59.446
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	54.184	64.342	59.463	56.320	59.124	70.472	63.328	117.420	99.075	106.416	134.699	142.107	171.871	187.177	187.896	206.170	204.599	214.363	201.937	173.968	196.921	162.967	185.481	209.170	212.081	280.534	325.816	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.808	7.650	9.123	8.911	10.949	12.538	8.881	19.596	16.934	15.854	18.713	23.078	33.295	29.596	30.182	27.617	29.906	37.969	39.688	32.178	27.309	33.807	26.800	23.857	28.663	26.389	23.167	25.541
DEMAIS EMPRESAS	47.376	56.692	50.340	47.409	48.176	57.934	54.447	97.825	82.141	90.562	115.986	119.029	138.576	167.577	156.995	160.279	176.264	166.630	174.676	169.758	146.659	163.114	136.167	161.623	180.507	185.693	257.368	300.275
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	62.372	53.931	58.065	65.964	65.458	73.043	80.747	77.283	79.276	88.671	94.092	99.232	103.773	119.797	115.527	126.036	136.090	140.862	139.191	144.550	142.153	139.734	150.553	154.716	161.354	157.581	165.198	178.970
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.106	24.343	23.382	53.906	58.845	42.952	57.042	55.968	57.257	48.538	52.258	53.043	52.395	57.466	50.686	50.784	67.451	61.709	60.647	65.887	79.401	82.621	79.292	67.644	67.405	56.201	58.882	98.465
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.613	6.123	7.803	8.762	14.824	13.092	16.882	18.485	16.841	15.694	16.244	18.768	19.111	22.152	23.585	23.757	26.481	27.567	29.897	30.962	36.827	34.227	35.810	42.554	42.958	43.247	47.421	52.968
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	6.260	6.391	7.661	7.811	9.100	11.301	9.626	11.089	8.909	9.591	11.287	12.394	13.947	14.315	13.776	14.449	15.308	17.155	16.561	15.807	14.189	15.779	16.084	14.991	17.431	16.540		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.348	14.190	17.567	15.940	21.055	12.516	13.453	13.928	13.415	14.766	16.150	17.217	19.203	47.178	42.541	55.994	62.790	57.728	51.910	49.389	52.804	47.170	46.758	47.439	51.443	26.417	54.500	60.525
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	595	1.285	967	1.013	1.162	1.061	841	838	865	817	851	870	925	1.079	1.043	1.102	1.179	1.258	1.485	1.620	1.790	1.718	1.847	1.942	2.224	2.318	2.598	2.837
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	87.743	88.815	88.808	84.403	137.651	157.325	172.457	177.304	175.356	219.044	230.072	231.681	252.315	280.339	260.605	294.142	312.309	326.876	336.197	322.968	307.234	286.246	316.445	316.369	274.741	322.248	322.591	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.126	9.994	9.544	12.268	12.770	12.880	15.707	12.206	13.593	13.936	16.286	15.655	18.914	19.669	20.597	21.146	23.211	27.293	23.786	24.356	19.299	19.588	24.821	
DEMAIS EMPRESAS	87.743	88.815	88.808	84.403	131.525	147.330	162.913	165.036	162.586	206.165	214.365	219.4																

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677	4.753	6.079	6.845	7.399	9.798	9.925
I.P.I-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.334	4.795	5.861	4.575	5.425	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340	7.079	8.620	9.211	9.073	11.706	12.391
I.P.I-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.704	1.145	625	989	949	972	1.057	1.177
I.P.I-BEBIDAS	241	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	465	682	786	665	563	380	534	541	631	634	533	419
I.P.I-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449	621	691	616	425	577	502
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	416	346	492	564	612	634	651	684	882	639	766	814	1.023	1.390	1.398	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246	1.924	2.496	2.952	3.208	4.657	4.989
I.P.I-OUTROS	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121	3.375	3.902	4.063	3.833	4.882	5.304
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	55.989	58.060	61.889	63.431	69.910	73.925	84.824	91.552	102.075	126.173
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	222	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.196	2.443	2.277	2.873	3.542	2.707	3.196	3.992	5.285	5.439
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.343	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272	31.095	33.685	41.260	44.888	54.572	69.565
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453	8.059	7.315	7.238	8.794	7.053	8.816
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	22.076	22.415	24.691	20.819	23.036	26.370	34.023	36.094	47.519	60.749
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287	35.273	40.368	42.672	42.218	51.169	
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.614	9.536	10.314	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979	19.986	21.389	23.063	24.599	25.447	29.463
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	4.867	5.732	6.409	8.164	8.882	8.237	8.181	8.575	7.251	11.499
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	2.114	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250	4.550	5.834	6.817	7.210	7.641	
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	523	527	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895	2.072	2.308	2.289	2.290	2.566	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773	5.796	5.807	6.356	6.973	5.441	9.179
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	16	18	21	15	12	17	28	21	25	28	42	29	43	58	58	68	86
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121	34.967	41.652	42.833	43.194	44.556	53.485
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.063	2.194	2.720	3.424	3.354	3.478	2.624	2.811	4.061	
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.497	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401	31.543	38.297	39.355	40.570	41.745	49.424
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.589	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595	9.742	11.280	11.873	12.313	12.990	14.965
ENTIDADES FINANCEIRAS	72	77	76	112	1.389																							

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2023
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.542	2.856	3.237	4.184	4.385	4.665	5.089	3.841	4.584	3.347	3.793	3.816	4.313	5.785	6.030	6.058	7.641	8.628	9.671	11.349	9.998	8.154	6.498	8.079	8.762	9.098	11.487	10.538
I.P.I-TOTAL	13.423	11.508	12.149	12.076	11.362	11.131	11.755	10.497	9.830	9.065	10.955	11.131	11.956	13.972	10.305	11.669	14.903	15.443	13.588	14.569	14.158	10.545	9.677	11.456	11.791	11.155	13.724	13.157
I.P.I-FUMO	2.519	2.504	2.399	2.325	1.923	1.403	1.364	1.188	982	1.250	1.069	1.080	1.044	1.256	1.233	1.416	1.458	1.196	2.003	2.476	2.717	1.646	854	1.315	1.216	1.196	1.240	1.250
I.P.I-BEBIDAS	1.522	1.750	1.641	2.090	1.923	1.277	1.557	1.146	1.047	1.055	1.040	1.209	1.198	1.126	1.066	1.000	943	1.305	1.416	1.135	894	545	730	719	807	780	624	445
I.P.I-AUTOMÓVEIS	618	604	818	615	570	1.197	1.505	1.364	1.151	1.050	1.171	1.621	1.509	1.915	1.56	1.139	2.306	2.214	978	1.100	1.041	646	849	918	789	523	677	534
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.629	1.794	2.337	2.558	2.723	2.601	2.518	2.461	2.753	1.862	2.077	2.091	2.551	3.313	3.149	3.083	4.822	3.864	4.305	4.162	3.225	2.631	3.317	3.778	3.945	5.460	5.297	
I.P.I-OUTROS	6.135	4.857	4.953	4.488	4.222	4.652	4.810	4.338	3.897	3.847	5.598	5.130	5.653	6.362	4.701	5.031	6.303	5.906	5.327	5.553	5.343	4.483	4.613	5.186	5.201	4.712	5.723	5.631
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.634	23.049	25.814	38.870	40.356	37.607	39.204	57.772	49.635	51.796	49.670	52.433	59.124	78.305	73.632	74.065	90.180	95.825	100.940	99.111	98.400	91.233	95.609	98.291	108.625	112.610	119.821	134.139
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	680	804	988	1.007	1.004	1.478	1.219	1.599	1.244	1.430	1.633	1.704	2.548	3.275	2.667	2.753	3.615	3.915	3.955	4.166	3.616	4.132	4.844	3.599	4.090	4.908	6.205	5.772
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.119	7.256	8.056	10.109	12.103	12.632	11.510	28.613	19.314	21.838	25.949	26.688	30.625	41.374	33.225	36.135	44.238	49.659	54.661	49.612	48.171	40.696	42.535	44.796	52.842	55.225	64.082	74.016
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.645	555	822	1.422	3.230	3.391	1.942	3.803	6.391	5.589	4.374	4.891	5.958	9.445	5.354	4.793	6.642	12.176	14.853	11.334	8.911	10.734	11.027	9.728	9.272	10.821	8.291	9.388
DEMAIS EMPRESAS	7.474	6.701	7.233	8.687	8.873	9.241	9.568	24.810	12.923	16.249	21.575	21.797	24.668	31.929	27.871	31.342	37.597	37.483	39.807	38.278	39.261	29.961	31.507	35.068	43.570	44.405	55.790	64.627
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.835	14.989	16.770	27.755	27.249	23.497	26.475	27.560	29.077	28.528	22.088	24.041	25.951	33.656	37.740	35.177	42.327	42.250	42.325	45.333	46.613	46.405	48.230	49.896	51.693	52.477	49.534	54.351
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.306	9.239	9.061	11.046	10.169	11.117	12.191	12.419	12.101	13.526	13.045	12.774	14.316	20.540	21.487	22.196	24.797	26.312	25.849	27.042	27.611	25.839	27.326	28.434	29.532	30.251	29.854	31.299
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.885	3.825	5.471	14.138	13.320	8.996	10.574	9.845	12.162	11.067	5.707	7.429	6.983	7.349	9.248	7.537	9.952	9.123	8.772	9.780	10.185	11.733	12.144	10.951	10.474	10.545	8.508	12.212
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.748	927	1.139	1.382	2.352	2.009	2.265	2.689	3.281	2.411	1.906	2.437	2.923	3.685	4.766	3.202	4.955	4.116	4.875	5.634	6.085	6.109	6.223	7.757	8.732	8.867	8.486	8.116
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	896	999	1.099	1.189	1.407	1.375	1.445	2.607	1.534	1.524	1.429	1.401	1.729	2.083	2.239	2.242	2.623	2.700	2.829	2.732	2.537	2.755	2.955	2.814	2.685	2.725		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.421	2.681	2.430	3.099	3.362	1.844	2.079	2.274	2.221	2.394	2.378	2.623	2.882	6.694	6.651	8.292	9.269	10.298	8.404	7.924	8.429	8.293	7.923	7.717	8.134	8.572	6.374	9.742
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	15	27	146	261	139	197	37	55	46	36	42	44	51	33	27	35	53	39	42	45	61	40	57	75	72	80	92	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.354	14.128	14.688	13.839	13.250	24.589	28.943	28.234	29.737	32.178	38.034	37.993	39.599	45.870	37.438	46.476	51.061	51.689	55.374	55.626	54.016	50.454	47.801	55.358	54.828	53.112	52.248	56.782
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.030	1.734	1.876	2.298	2.586	2.792	2.386	2.275	2.529	2.247	2.747	2.686	3.323	3.643	3.518	3.483	3.910	4.680	4.456	4.451	3.226	3.297	4.307
DEMAIS EMPRESAS	15.354	14.128	14.688	13.839	13.250	22.559	27.209	26.358	27.439	29.592	35.242	35.607	37.324	43.341	35.191	43.729	48.375	48.366	51.730	52.108	50.534	46.544	43.121	50.902	50.377			



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)	
1996	132.834	659.106	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	707.786	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	744.998	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	822.796	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	884.941	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	943.639	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.045.335	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.018.525	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.122.014	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.210.441	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.308.896	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.471.535	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.569.329	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.526.358	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.683.631	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.854.665	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.859.614	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.941.649	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.903.735	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.815.107	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.771.854	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.766.720	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.826.939	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.858.132	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.736.700	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.016.456	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.150.386	16,40	6,64	21,04

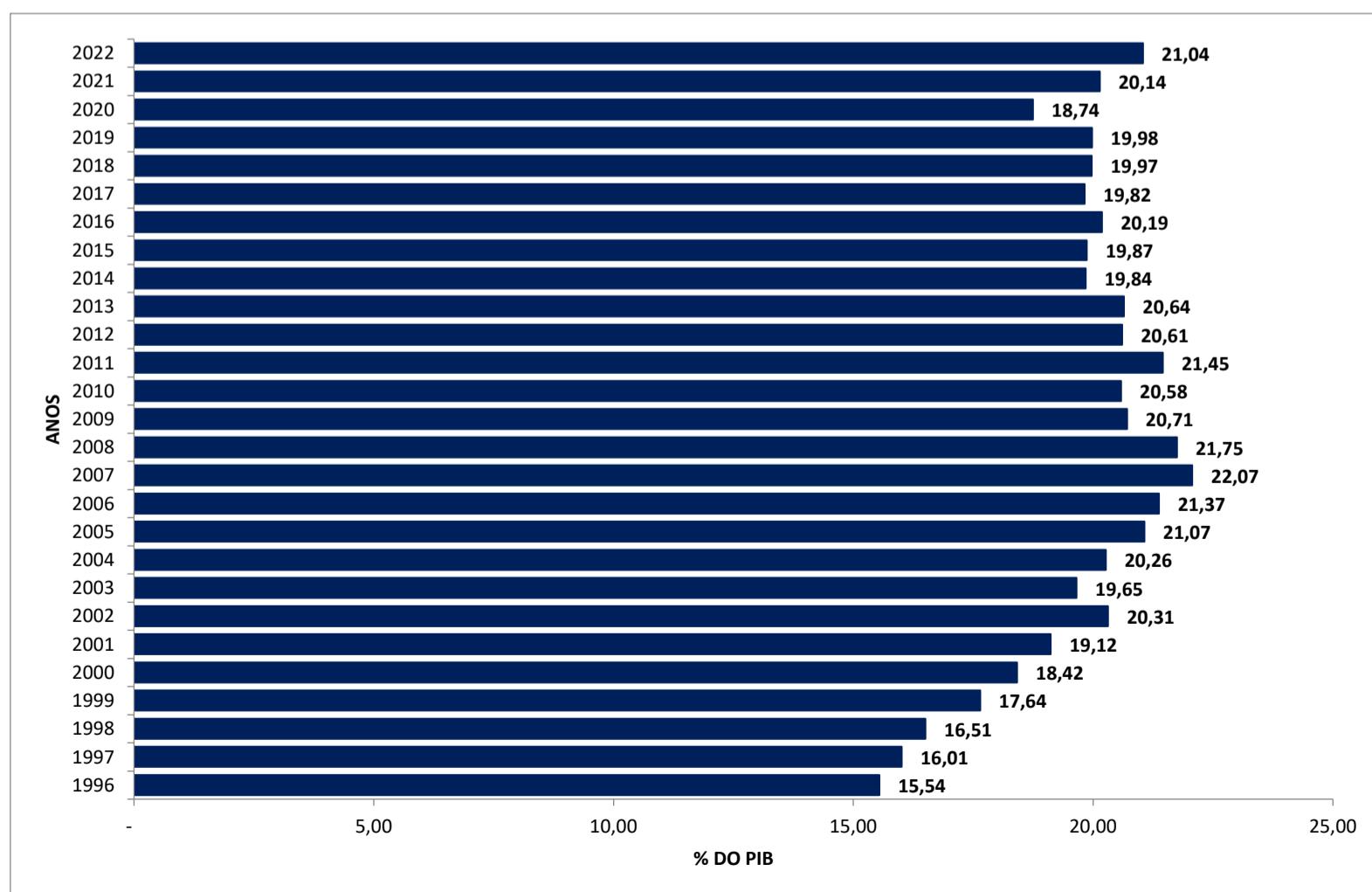


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	187.413	48,31	12,28	101.120	26,06	11,99	84.750	21,84	(5,56)	10.082	2,60	9,84	4.598	1,19	0,42	387.964	100,00	7,56

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																		
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL			
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	
2007	478.602	32,52	-	401.778	27,30	-	462.871	31,45	-	108.662	7,38	-	19.622	1,33	-	1.471.535	100,00	-	
2008	548.636	34,96	14,63	442.355	28,19	10,10	512.216	32,64	10,66	49.906	3,18	(54,07)	16.215	1,03	(17,36)	1.569.329	100,00	6,65	
2009	523.190	34,28	(4,64)	466.768	30,58	5,52	463.002	30,33	(9,61)	43.169	2,83	(13,50)	30.230	1,98	86,42	1.526.358	100,00	(2,74)	
2010	536.556	31,87	2,55	516.539	30,68	10,66	542.918	32,25	17,26	56.244	3,34	30,29	31.373	1,86	3,78	1.683.631	100,00	10,30	
2011	610.340	32,91	13,75	543.180	29,29	5,16	590.816	31,86	8,82	63.076	3,40	12,15	47.253	2,55	50,62	1.854.665	100,00	10,16	
2012	604.998	32,53	(0,88)	568.996	30,60	4,75	602.811	32,42	2,03	58.089	3,12	(7,91)	24.720	1,33	(47,69)	1.859.614	100,00	0,27	
2013	621.143	31,99	2,67	571.511	29,43	0,44	630.598	32,48	4,61	52.074	2,68	(10,36)	66.322	3,42	168,30	1.941.649	100,00	4,41	
2014	616.815	32,40	(0,70)	562.003	29,52	(1,66)	630.800	33,13	0,03	49.403	2,60	(5,13)	44.714	2,35	(32,58)	1.903.735	100,00	(1,95)	
2015	587.459	32,37	(4,76)	529.631	29,18	(5,76)	598.282	32,96	(5,16)	52.831	2,91	6,94	46.904	2,58	4,90	1.815.107	100,00	(4,66)	
2016	607.627	34,29	3,43	512.908	28,95	(3,16)	542.336	30,61	(9,35)	47.171	2,66	(10,71)	61.813	3,49	31,79	1.771.854	100,00	(2,38)	
2017	582.836	32,99	(4,08)	522.199	29,56	1,81	560.311	31,71	3,31	46.830	2,65	(0,72)	54.545	3,09	(11,76)	1.766.720	100,00	(0,29)	
2018	615.707	33,70	5,64	544.110	29,78	4,20	574.376	31,44	2,51	47.449	2,60	1,32	45.297	2,48	(16,95)	1.826.939	100,00	3,41	
2019	660.040	35,52	7,20	592.747	31,90	8,94	517.672	27,86	(9,87)	51.448	2,77	8,43	36.225	1,95	(20,03)	1.858.132	100,00	1,71	
2020	646.402	37,22	(2,07)	562.578	32,39	(5,09)	467.045	26,89	(9,78)	26.422	1,52	(48,64)	34.253	1,97	(5,44)	1.736.700	100,00	(6,54)	
2021	776.363	38,50	20,11	593.326	29,42	5,47	552.583	27,40	18,31	54.504	2,70	106,28	39.679	1,97	15,84	2.016.456	100,00	16,11	
2022	905.608	42,11	16,65	621.141	28,89	4,69	524.884	24,41	(5,01)	60.546	2,82	11,09	38.206	1,78	(3,71)	2.150.386	100,00	6,64	
2023	188.496	48,34	6,20	101.553	26,04	5,97	85.141	21,83	(10,64)	10.127	2,60	3,95	4.621	1,19	(4,93)	389.938	100,00	1,76	

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

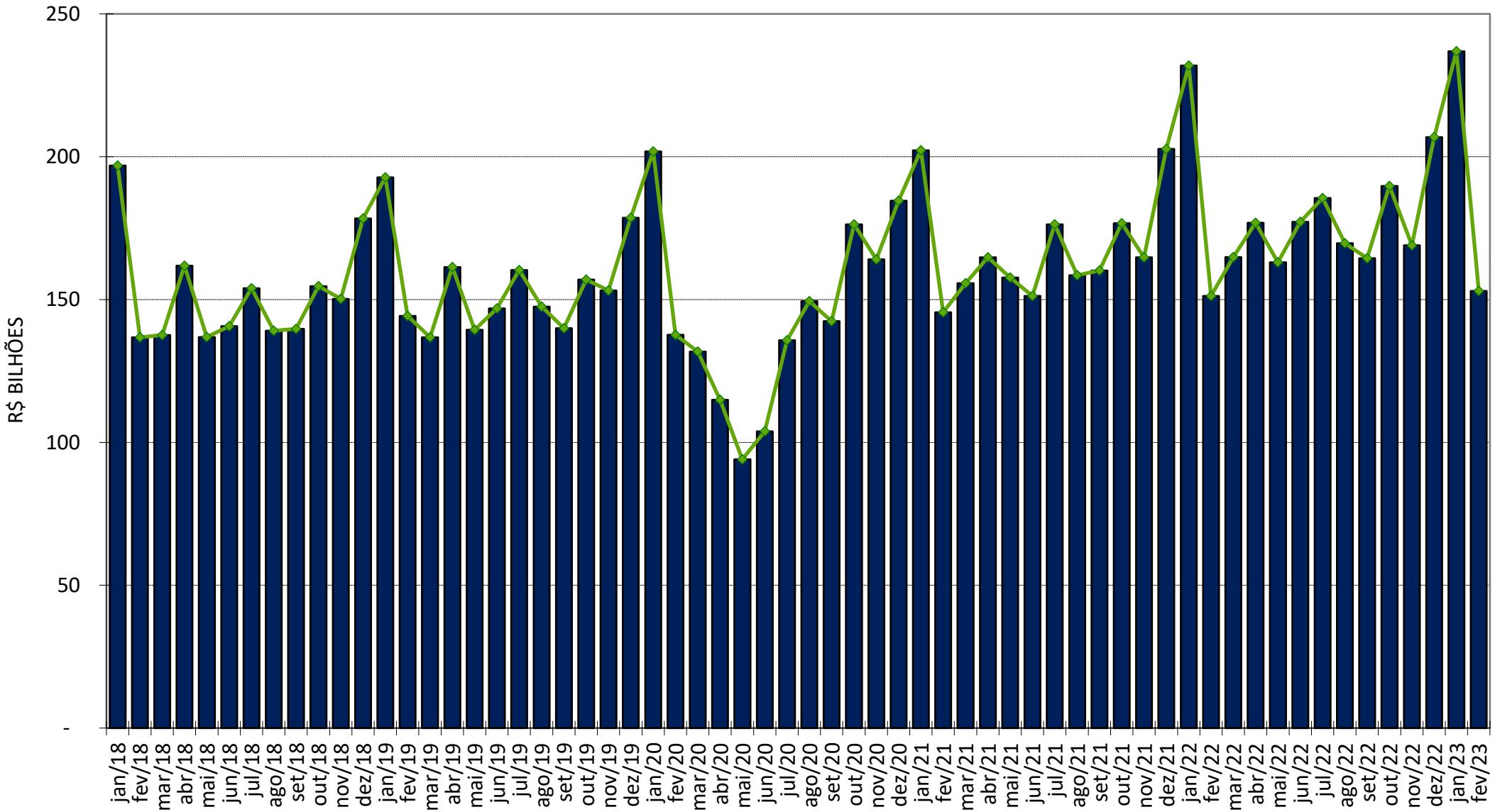


GRÁFICO II
ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2023
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2023 - IPCA)

